



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 83/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, DE 09 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, e

CONSIDERANDO os autos do processo 23486.000872/2021-09;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 16/GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Local de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores de Acesso, Permanência e Êxito (PPE) e das ações previstas no Plano Estratégico Institucional para permanência e êxito dos Estudantes no âmbito do *campus* Avançado Pecém.

Nome	Função	SIAPE
Juliana Maria Oliveira de Souza	Coordenação de Ensino	2165956
Fernando Henrique Costa Saboia	Coordenação do curso técnico em Eletromecânica	1037853
Rigoberto Luis Silva Sousa	Coordenação do curso técnico em Eletrotécnica	1319284
Carlos Antonio Chaves de Oliveira	Coordenação do curso técnico em Segurança do Trabalho	1958985
Patrícia Marques Carneiro Buarque	Coordenação do curso técnico em Química	2163968
Josias Valentim Santana	Coordenação do curso técnico em Automação Industrial	1858732
Alana Daise de Souza Barbosa Monteiro	Coordenação Técnico-Pedagógica	2327862
José Ronaldo Ribeiro da Silva	Coordenação Técnico-Pedagógica	1938967
Gerlandia Santos Silva	Coordenadoria de Controle Acadêmico	2164050
Ewerly Magna de Sousa	Bibliotecário-documentalista	2328056
Elisangela Alves do Nascimento	Técnico em Enfermagem	2418833
Monilson de Sales Costa	Técnico de laboratório	3142078
Victor Lopes Diniz	Técnico de laboratório	3148836
Alber Barroso de Lima	Técnico de laboratório	2303015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Jefferson Queiroz Lima

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 09/04/2021, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2544916** e o código CRC **90DE1227**.

Referência: Processo nº 23486.012392/2018-87

SEI nº 2544916